



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 74, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, prof^a. Elaine Borges Monteiro Cassiano.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, §1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; pela Portaria - Reitoria nº 304/2023 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS, de 24 de março de 2023, publicada no DOU nº 60, Seção 02, de 28 de março de 2023; pelos artigos 13 e 14, inciso X, do Regimento Interno deste Conselho; e considerando o processo nº [23347.011608.2023-49](#);

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior, o afastamento do país da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, prof^a. **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, com ônus para o IFMS, para participar na IV Reunião de Integração dos Territórios Subnacionais do Corredor Rodoviário Bioceânico, na cidade de Iquique, no Chile, no **período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023**, incluindo deslocamentos.

Parágrafo único. A participação ocorrerá em mesas de trabalho para o intercâmbio de informações e a coordenação de iniciativas em torno de temas de interesse do Corredor Rodoviário Bioceânico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente Substituta do Conselho Superior - Cosup/IFMS
Portaria nº 304/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN**, em 18/10/2023 14:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403616
Código de Autenticação: e28d138e2e

